



## CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO

ATA DA NONINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSSIMA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO MARANHÃO NO PRIMEIRO PERÍODO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE TRÊS) AOS DOZENOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, AS 15: 00 HORAS, REALIZOU-SE NO PALÁCIO JOSÉ SÉRGIO OLIVEIRA, SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO ESTADO DO MARANHÃO, SITUADA NA AVENIDA ANITA VIANA, S/N CENTRO. COM A PRESENÇA DOS VEREADORES: DEUZIRENE DA SILVA SANTOS AZEVEDO "PRESIDENTE", LUIZ OLIVEIRA DE CARVALHO JUNIOR "PRIMEIRO SECRETARIO" NESSIVAL ROBEIRO ROCHA "SEGUNDO SECRETÁRIO" RAIMUNDO CONCEIÇÃO DA PAIXÃO, SIMONE MACHADO DOS SANTOS, LEDEQUIAS DE SOUZA ANDRADE, EDIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA. HAVENDO CÓRUM LEGAL E REGIMENTAL A SRª PRESIDENTE EM NOME DE DEUS E DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA DECLAROU ABERTA A SESSÃO. EM SEGUIDA AUTORIZOU QUE O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA FIZESSE A LEITURA BÍBLICA. NO PEQUENO EXPEDIENTE, A PRESIDENTE DESEJOU BOAS VINDAS À TODOS E DETERMINOU QUE A SECRETÁRIA FIZESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA ANTERIOR. FEITO ISTO, A SRª PRESIDENTE COLOCOU A ATA EM DISCURÇÃO E DEPOIS EM VOTAÇÃO, NA SEQUÊNCIA DECLAROU ATA APROVADA POR UNANIMIDADE DE VOTO DOS VEREADORES PRESENTE. CONTINUANDO, AGRADEÇEU A PRESENÇA DA DONA TOINHA, PRESIDENTE DO SINDICATO DO SERVIDORES PÚBLICOS DE LAJEADO, DA EX VEREADORA LUZIA LUCENA E SEU FILHO, DO ACESSOR TÉCNICO MISAEL, SR NATANAEL, JURÍDICO EDUARDO, CONTADOR ALFARQUIÇADO E SUA ESPOSA ADRIANA, TAMBÉM OS DEMAIS PRESENTE. ENQUANTO OS VEREADORES ASSINAVAM A ATA, A SRª PRESIDENTE CONCEDEU USO DA PALAVRA AO SR MISAEL PARA FAZER UM BREVE PRONUNCIAMENTO REFERENTE À UMA BOA NOTÍCIA DO PORTAL. ONDE O MESMO COMPRIMENTOU À TODOS QUE ESTIVERAM PRESENTE, A PRESIDENTE DEUZIRENE E EM NOME DA MESMA COMPRIMENTOU TODA A MESA DIRETORA, OS DEMAIS VEREADORES DA CASA, A DAYANE E EM NOME DELA OS DEMAIS SERVIDORES DESTA CASA LEGISLATIVA, EM FIM O MOTIVO QUE O TROUXE AQUI NESTA DATA FOI A NOTÍCIA RECEBIDA DURANTE A SEMANA ANTERIOR REFERENTE À NOTA DIVULGADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO DE 90,44% NA AVALIAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO, MENCIONANDO TER SIDO UM FATO HISTÓRICO A NOTA ATINGIDA NESTA AVALIAÇÃO PARCIAL DO TRIBUNAL, CHEGANDO A CATEGORIA A. RETOMANDO A PALAVRA A SRª PRESIDENTE AGRADEÇEU POR SEU TRABALHO PRESTADO, E FRIZOU QUE COM A COLABORAÇÃO DE TODA A EQUIPE PRETENDE ATINGIR A NOTA MÁXIMA NA AVALIAÇÃO DO TRIBUNAL. JUSTIFICOU A AUSÊNCIA DO VICE PRESIDENTE ROGÉRIO, E DEU INÍCIO À **ORDEM DO DIA** COM AS SEGUINTE MATÉRIAS: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 005/2023, DE AUTORIA DO EXECUTIVO; PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇA E ORÇAMENTO DO PROJETO DE Nº005/2023, E AUTORIZOU QUE A SECRETÁRIA FIZESSE ALEITURA DO PARECER DA COMISSÃO REFERENTE À LDO PARA 2024. APÓS A LEITURA A PRESIDENTE COLOCOU O PROJETO DE LEI EM DISCURÇÃO, EM SEGUIDA FOI PARA VOTAÇÃO, INICIANDO PELO VEREADOR NESSIVAL QUE VOTOU SIM, EDIMAR SIM, SIMONE SIM, LEDEQUIAS SIM, RAIMUNDO SIM, JUNIOR TAMBÉM VOTOU SIM, E ANUNCIÓU PROJETO APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTO DOS VEREADORES PRESENTE. DANDO CONTINUIDADE



## CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO

DETERMINOU QUE O ACESSOR JURÍDICO PROCEDESSE COM A LEITURA DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº001/2023, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE DISPÕE SOBRE O SUBSÍDIO DOS VEREADORES. APÓS A LEITURA, A PRESIDENTE DETASCOU QUE POR SER UMA RESOLUÇÃO DA MESA NÃO É VOTADA, E QUE QUANDO ASSUMIU ESTA CASA, SIMPLISMENTE DEU CONTINUIDADE FAZENDO OS PAGAMENTOS DOS VEREADORES, COMO VINHA SENDO FEITO NA GESTÃO ANTERIOR, E POR NÃO TER TIDO TRANSIÇÃO DE GESTÃO NÃO TEVE ACESSO À TODOS OS AQUIVOS NECESSÁRIOS PARA DAR CONTINUIDADE NOS TRABALHOS DA CÂMARA E COMO SÓ AGORA PODE CONSEGUIR UMA CÓPIA ATRAVÉS DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, DA LEI DE SUBSÍDIO DA PREFEITA, DA VICE, DOS SECRETÁRIOS E DOS VEREADORES APROVADA EM 2020, QUE FIXA O SALÁRIO DO VEREADORES EM R\$ 4000. NA CONDIÇÃO DE PRESIDENTE, PARA NÃO COMETER UMA IPROBIDADE ADMINISTRATIVA, PPRECISA CORRIGIR, PARA NÃO SER PENALIZADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS FUTURAMENTE, E APARTIR DESTA DATA, SERÁ PAGO POR ESTA LEI, E ASSIM TERÁ QUE DEVOLVER O QUE FOI PAGO INDEVIDAMENTE DE JANEIRO ATÉ AGORA, SENDO DESCONTADO EM PARCELAS PARA QUE NÃO COMPROMETA A SUBEXISTÊNCIA DO VEREADOR ATÉ O FIM DO ANO E DEVOLVIDO AOS CÓFRES DA CÂMARA MUNICIPAL O AQUE HAVIA SIDO PAGO IREGULARMENTE. APÓS SUA FALA, O VERADOR JÚNIOR PEDIU ESCLARECIMENTOS AO ACESSOR JURÍDICO DA CÂMARA REFERENTE AO ASSUNTO EM QUESTÃO, QUE POR SUA VEZ O FEZ. LOGO AÓS, FOI A VEZ DO CONTADOR PRESTAR O SEU ESCLARECIMENTO TÉCNICO SOBRE OS DESCONTOS QUE SE FAZ NECESSÁRIO, E ASSIM FEZ, A PEDIDO TAMBÉM DO VEREADOR JÚNIOR. DE VOLTA COM A PALAVRA SRª PRESIDENTE ANUNCIOU O **GRANDE EXPEDIENTE**, E CONCEDEU A PALAVRA AO VEREADOR INSCRITO EDIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA, ONDE O MESMO COMPRIMENTOU À TODOS, PARABENIZOU A PRESIDENTE DEUZIRENE PELA NOTA ATINGIDA NA AVALIAÇÃO DA TRANSPARENCIA DA CAMARA, E RELEMBROU QUE QUANDO ENTREGOU A PRESIDENCIA A ELA LHE DESEJOU MUITA SORTE, POR SABER QUE ELA IRIA DEPENDER DO TRABALHO DE UMA BOA EQUIPE PARA OBTER EXITO, POIS ELE JÁ NÃO TEVE ESTA SORTE, INCLUSIVE MENCIONOU QUE MESMO A NOTA BAIXA QUE TEVE, FOI ATRAVÉS DE UMA PESSOA QUE NEN FAZIA PARTE DA SUA EQUIPE O SR JOÃO BATISTA, E REFERENTE AO SALÁRIO DOS VEREADORES FEZ O PAGAMAMENTO BASEADO NAS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA SUA EQUIPE, DE ACORDO COM O AUMENTO DO REPASSE FEITO ANUALMENTE, E QUE TUDO QUE FEZ NESTA CASA COMO GESTOR DESTA CASA FOI PARA MELHORAR VIDA DE CADA UM E PRINCIPALMENTE DOS COLEGAS VEREADORES QUE AQUI ESTÃO. PARA JUSTIFICAR, A SRª PRESIDENTE RESSALTOU QUE, MUITAS PESSOAS PODEM NÃO ENTENDER, POREM HOUVE ROMORRES QUE A PRESIDENTE ESTARIA COM A LEI RETIDA PARA NÃO PAGAR O REAJUSTE DOS VEREADORES, SENDO QUE ISTO FAZ O MENOR SENTIDO POIS ELA MESMA ESTARIA SENDO COMPROMETIDA, SABENDO QUE OFICIOU O PODER EXECUTIVO SOLICITANDO ESTA LEI, TAMBÉM O SINDICATO ATÉ QUE CONSEGUIU E AGORA PRECISA CORRIGIR, NÃO HAVENDO NADA MAIS A PROPOR DEU POR ECERRRADA SESSÃO EM NOME DEUS E DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA. E AUTORIZOU SRº LUIZ OLIVEIRA DE CARVALHO JUNIOR SECRETARIO DA MESA QUE LAVROU A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E APROVADA SERÁ ASSINADA PELOS VEREADORES.



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO**  
ESTADO DO MARANHÃO

Deuzirene da Silva Santos Araujo  
Jozimar Pereira da Silva  
Luiz O. C. Fereira  
Edimar P. de Oliveira  
Paulo Santos Santos  
Simone Machado dos Santos  
Lauroquerson de Souza Andrade  
Raimundo Conceição da Paixão

